

RESOLUÇÃO Nº 098/2008, de 08/12/2008.

Dispõe sobre a autorização para contratar despesas, que decorrerão da solenidade na posse dos integrantes do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipal, no dia 1º de janeiro de 2009, para o quadriênio 2009 a 2012.

LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO VINGI, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais de acordo com o artigo 34, inciso IV da Lei nº 1.380/90 (LOM), artigos 29, inciso IV e 103, VI, da Resolução nº 016/90 (Regimento Interno), faço saber que a Câmara Municipal, *APROVOU* e eu *PROMULGO* a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal, autorizada a efetuar despesas com a realização da Sessão Solene de Posse dos integrantes do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipal, a realizar-se no dia 1º de Janeiro de 2009.

Parágrafo único. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Fica autorizada a adoção de todas as medidas necessárias à elaboração e execução do referido projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

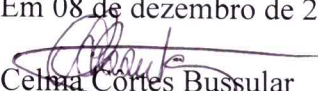
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.


Luciane Régia Pinheiro Cardozo Vingi
Presidente

Registrado e publicado nesta secretaria

Em 08 de dezembro de 2008.


Celma Cortes Bussular
Sec. Leg. Municipal